



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

APROVADO
Em 14/04/26

APROVADO
Em 08/04/26

PROJETO DE LEI Nº. 30 / DE 2026.

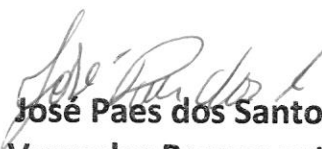
Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA- SE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Wellington Lima Araujo a antiga Rua "12" localizada no Loteamento Luar de Estância, Bairro Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, 24 de março de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Considerando que dar nome a logradouros públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Legislativo, bem como ferramenta de exercício da vereança de quem dele se faz parte.

Face o exposto, observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento.

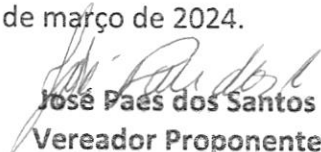
O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem à memória e aos serviços prestados ao nosso município pelo Sr. Wellington Lima Araujo, Filho de Cândido Dortas de Araujo e Dona Ana Dortas, onde foi vereador da Cidade de Estância, do Estado de Sergipe, no ano de 1963, assumindo a Presidência da Câmara de Vereadores, logo após exerceu o Cargo de Prefeito de Estância, quando o então Prefeito De. Pascoal Nabuco, foi deposto pelos Militares.

Sempre viveu em Estância, casado Com Lúcia Magalhães, teve 5 (cinco) filhos: Maria do Carmo Araujo Pimentel, Neusa Maria Magalhães de Araujo, Edelisia Magalhães de Araujo, Ana Lúcia Magalhães de Araujo (in memorian), e Victor Modesto de Magalhães Araujo.

Profissionalmente, Wellington ingressou por muitos anos, na Exatoria Estadual de Estância, até os dias de sua aposentadoria.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 24 de março de 2024.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente

Cartório Pirete
Rua Almirante Tamandaré, 1111
Favela de Bossaris, N.º 1111
República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
WELLINGTON LIMA ARAUJO

MATRÍCULA:
110494015520104000681460023866- 19

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju - SE, 06 de julho de 2010

Maurina Feitosa da Mata
Assinatura do Oficial



ISENTO DE EMOLUMENTOS



Ofício 18/2026

Estância, 24 de março de 2026.

De: Maria Aparecida Conceição Santos
Para: Gabinete da Presidência

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

Com cordiais cumprimentos, certifico que após uma busca em nossos arquivos não foi encontrado, nenhum documento com o teor igual ao Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação de Logradouro – Fica denominada Rua Wellington Lima Araújo a antiga Rua “12” localizada no Loteamento Luar de Estância, Bairro Alagoas e dá outras providências.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Conceição Santos

lido 07/14/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Lei Nº 30/2026 de 24 de março de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Sousa Morais

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 30/2026 de 24 de março de 2026 que, Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 07 de abril de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário

Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298
Fax: (79) 3522-3257
www.camaradeestancia.se.gov.br



[Handwritten Signature]
APROVADO
Em 15/04/26

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 30/2026.

Dispõe sobre a denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Wellington Lima Araújo, a antiga Rua “12” localizada no Loteamento Luar de Estância, Bairro Alagoas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 14 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Handwritten Signature]
Sandro Barreto Gomes
Presidente

[Handwritten Signature]
Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário

Jorge Paulo Fonseca Santos

Membro